



PORTARIA/SEMAS/Nº 009, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

**DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO
INTERSETORIAL DO PROGRAMA DE
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o art. 58, inciso VIII, XVIII, da Lei nº 5283/2014, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora listada abaixo como referência técnica do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, a partir de 15 de maio de 2023.

I – Da representatividade:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Membro: Cristiane Aparecida Pereira Jardim, matrícula 112.280.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 13 de novembro de 2023.

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

PROC. ELETRÔNICO: 38.723/2023



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
Av. Manoel Guedes, nº 2200, 30030-000 Cariacica/ES, CEP: 151-900
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
E-mail: atossocial@cariacica.es.gov.br



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), terça-feira, 14 de novembro de 2023

de trabalho, com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas, concedido à servidora estatutária Paola Bricio Dalla Passos, matrícula nº 28.820.3, ocupante do cargo de MaPA1-Educação Infantil II, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art.1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de novembro de 2023.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

PORTARIA/SEMAS/Nº 008, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o art. 58, inciso VIII, da Lei nº 5283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Comissão Intersetorial do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no Município de Cariacica-ES, instituída pela PORTARIA/SEMAS/Nº 19, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Art. 2º A comissão Intersetorial do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, será composta por 01 (um) membro titular e respectivo suplente, para exercer mandato de 02 (dois) anos (2023-2025).

Art. 3º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Cristiane Aparecida Pereira Jardim;
b) Suplente: Krigélica Vaz Siller de Paula.

II – Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Aline Lira Ribeiro;
b) Suplente: Roberta Rodrigues Rigo.

III – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Magna Borini Pimentel;
b) Suplente: Patrícia Costa da Silva Coelho.

IV – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica (COMDCAC):

- a) Titular: Cesar Augusto Barros Tononi;
b) Suplente: Cristiana Furtado Caldas Couto.

V – Conselho Tutelar:

- a) Titular: Maria Bela Barbosa do Amaral Pinto;
b) Suplente: Elenice Rosa Furtado.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Assistência Social será a responsável pela coordenação instituída através desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 13 de novembro de 2023.

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA/SEMAS/Nº 009, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o art. 58, inciso VIII, XVIII, da Lei nº 5283/2014, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora listada abaixo como referência técnica do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, a partir de 15 de maio de 2023.

I – Da representatividade:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:
Membro: Cristiane Aparecida Pereira Jardim, matrícula 112.280.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 13 de novembro de 2023.

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**

Processo nº. 37.169/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Araponga, S/N, Bairro Retiro Saudoso, Município de Cariacica/ES.

Data da entrega e abertura dos envelopes: 06 de dezembro de 2023.

Horários: Até 13h30min (Entrega de envelopes) -14h00min (Abertura).

Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço unitário).

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Saúde.

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 2.602.777,95 (dois milhões seiscentos e dois mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br, telefone: (27) 3354-5814.

ID.TCE-ES: 2023.017E0500002.01.0004

Cariacica-ES, 13/11/2023.

ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

